



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

## MINISTÉRIOS DO TURISMO E DA AGRICULTURA

### Diploma Ministerial n.º 105/2011 de 20 de Abril

Ministérios do Turismo e da Agricultura:

#### Diploma Ministerial n.º 105/2011:

Aprova as quotas de abate para a época venatória 2011.

Ministério da Função Pública:

#### Diploma Ministerial n.º 106/2011:

Aprova o Quadro de Pessoal Tipo dos Centros de Capacitação em  
Administração Pública, Governação Local e Autárquica.

Comissão Interministerial da Função Pública:

#### Resolução n.º 2/2011:

Aprova o Quadro de Pessoal Central do Ministério dos Recursos  
Minerais.

A Lei n.º 10/99, de 7 de Julho, no seu artigo 20, parágrafo 2, refere que por Diploma próprio, são fixados os termos e condições, e as quotas anuais de abate de animais bravios.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46 do Regulamento da Lei, aprovado pelo Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho, os Ministros do Turismo e da Agricultura determinam:

Artigo 1. São aprovadas as quotas de abate para época venatória 2011, em anexo ao presente Diploma e dele fazem parte integrante.

Art. 2. É estabelecida a época venatória 2011, de 1 de Abril a 30 de Novembro de 2011.

Publique-se.

Maputo, 8 de Dezembro de 2010. — O Ministro do Turismo, *Fernando Sumbana Júnior*. — O Ministro da Agricultura, *José Pacheco*.

## Quotas 2011 – Coutadas

Espécie	Coutada 4	Coutada 5	Coutada 6	Coutada 7	Coutada 9	Coutada 10	Coutada 11	Coutada 12	Coutada 13	Coutada 14	Coutada 15	Coutada de Nicaige	Coutada de Nipepe	Coutada de nacumua	SGDRN	Total
Abetarda .....	0	0	0	2	0	0	5	6	0	6	0	0	0	0	0	19
Búfalo .....	0	0	0	4	6	35	35	30	3	35	5	10	3	5	97	268
Cabrito(s)* .....	8	0	0	20	60	60	80	30	40	25	20	10	8	15	151	527
Cabrito Chengane .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Cinzento .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Azul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mangul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe Grizalho .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oribi .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chango .....				6	15	30	30	20	8	15	8	0	6	10	48	196
Cocone .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	23	28
Crocodilo .....	3	0	0	15	0	16	10	15	6	15	15	0	4	10	27	136
Cudo .....	4	0	0	8	20	0	0	3	10	0	8	6	6	10	70	145
Elande .....	0	0	0	4	12	2	5	3	6	2	4	3	6	4	52	103
Elefante .....	0	0	0	2	2	1	1	1	1	1	1	3	3	3	18	37
Facocero .....	5	0	0	20	35	30	30	30	15	15	15	10	6	10	122	343
Francolino .....	0	0	0	30	50	25	25	30	20	30	30	0	4	10	135	389
Galinha do mato .....	0	0	0	30	50	25	30	30	20	20	30	200	20	20	725	1200
Gondonga .....	0	0	0	4	10	14	20	15	6	4	5	2	2	10	60	152
Hiena malhada .....	0	0	0	1	0	1	2	1	0	0	0	3	0	0	25	33
Hipopótamo .....	0	0	0	4	0	3	3	3	0	3	2	0	0	3	24	45
Imbabala .....	0	0	0	8	17	25	30	20	8	15	6	6	4	8	62	209
Impala .....	0	0	0	6	20	0	5	0	15	0	4	6	0	0	93	149
Inhacoso .....	0	0	0	5	0	25	20	10	0	6	6	3	4	5	94	178
Inhala .....	0	0	0	2	6	12	25	20	4	6	5	0	0	0	0	80
Leão .....	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2	1	1	22	29
Leopardo .....	0	0	0	1	1	2	2	2	0	2	1	2	2	1	41	57
Macaco-cão .....	0	0	0	10	20	25	10	25	10	15	10	10	10	10	89	244
Pala-pala .....	2	0	0	4	10	18	25	20	6	9	5	6	10	10	95	220
Porco bravo .....	0	0	15	15	20	20	25	25	6	15	10	6	10	10	70	247
Zebra .....	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	10	0	0	52	67
Patos .....	0	0		80	0	30	80	40	0	30	40	0	0	20	0	320
Rolas .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pombos .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lebre .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total .....</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>281</b>	<b>358</b>	<b>399</b>	<b>493</b>	<b>379</b>	<b>186</b>	<b>270</b>	<b>230</b>	<b>300</b>	<b>109</b>	<b>177</b>	<b>2195</b>	<b>5392</b>

\* Total de cabritos, repartidos pelas diferentes espécies incluindo Oribi

## Quotas 2011 – Programas Tchuma Thcatu e Chipanje Chetu

Espécie	Bawa	Daque	Chirindzi	Muze	Chawalo	Thuvi	Chiputo	Nhenda	Chipera	Chioco	Bungue	Capoche	Chipanje - Chetu	Total
Abetarda .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Búfalo .....	35	0	5	2	7	0	2	2	3	6	2	2	6	72
Cabrito(s)* .....	22	7	15	12	12	6	10	3	10	18	10	8	10	143
Cabrito Chengane .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Cinzento .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Azul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mangul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe Grizalho .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oribi .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chango .....	2	0	4	3	5	0	6	2	6	7	4	4	10	53
Cocone .....	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Crocodilo .....	25	5	10	20	20	20	10	10	15	0	10	5	1	151
Cudo .....	12	2	15	8	10	5	15	5	6	7	6	6	3	100
Elande .....	4	0	2	0	0	0	2	1	0	2	1	0	6	18
Elefante .....	5	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	2	20
Facocero .....	15	2	15	6	5	6	12	3	8	7	6	6	0	91
Francolino .....	10	35	12	10	25	10	10	0	12	10	10	10	20	174
Galinha do mato .....	25	20	30	25	25	10	15	0	15	12	12	12	20	221
Gondonga .....	6	0	8	0	0	0	6	1	2	2	2	2	4	33
Hiena malhada .....	5	1	3	0	5	1	3	0	0	0	0	0	4	22
Hipopótamo .....	10	5	5	5	8	10	6	5	8	0	6	3	1	72
Imbabala .....	12	5	14	6	10	6	10	3	8	6	7	6	4	97
Impala .....	75	15	15	6	5	10	8	3	7	6	9	10	0	169
Inhacoso .....	6	0	10	5	2	0	6	1	4	6	3	2	5	50
Inhala .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leão .....	3	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	1	1	11
Leopardo .....	4	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	25
Macaco-cão .....	50	5	20	5	10	10	12	5	10	20	6	6	30	189
Pala-pala .....	6	0	10	4	2	3	8	2	5	6	3	4	10	63
Porco bravo .....	10	0	11	4	5	6	10	2	5	5	4	5	10	77
Zebra .....	5	0	0	0	2	0	4	1	3	2	2	2	1	22
Patos .....	25	10	20	10	50	10	15	0	20	20	20	10	0	210
Rolas .....	0	20	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	30
Pombos .....	0	5	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	20
Lebre .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porco espinho .....	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total .....	374	140	229	134	212	116	176	53	176	146	126	106	149	2137

\* Total de cabritos, repartidos pelas diferentes espécies incluindo Oribi

Quotas 2011 – Áreas de utilização						
Espécie	Messalo	Nungo	Bacia do Lureco	Revia Comercial (Malune)	ACC/Mandala Widerness	Total
Abetarda .....	0	0	0	0	0	0
Búfalo .....	5	6	8	0	0	19
Cabrito(s)* .....	15	15	10	0	0	40
Cabrito Chengane .....	0	0	0	0	0	0
Cabrito Cinzento .....	0	0	0	0	0	0
Cabrito Azul .....	0	0	0	0	0	0
Mangul .....	0	0	0	0	0	0
Chipenhe .....	0	0	0	0	0	0
Chipenhe Grizalho .....	0	0	0	0	0	0
Oribi .....	0	0	0	0	0	0
Chango .....	10	10	8	0	0	28
Cocone .....	3	2	4	0	0	9
Crocodilo .....	5	2	2	0	0	9
Cudo .....	6	10	5	0	0	21
Elande .....	5	10	5	0	0	20
Elefante .....	1	2	2	0	0	5
Facocero .....	8	15	10	0	0	33
Francolino .....	20	30	0	0	0	50
Galinha do mato .....	15	30	0	0	0	45
Gondonga .....	6	12	8	0	0	26
Hiena malhada .....	1	3	3	0	0	7
Hipopótamo .....	2	1	2	0	0	5
Imbabala .....	5	10	5	0	0	20
Impala .....	0	5	0	0	0	5
Inhacoso .....	0	8	5	0	0	13
Inhala .....	0	0	0	0	0	0
Leão .....	1	1	1	0	0	3
Leopardo .....	2	3	2	0	0	7
Macaco-cão .....	15	30	6	0	0	51
Pala-pala .....	10	15	8	0	0	33
Porco bravo .....	12	20	6	0	0	38
Zebra .....	1	1	5	0	0	7
Patos .....	10	10	0	0	0	20
Rolas .....	0	0	0	0	0	0
Pombos .....	0	0	0	0	0	0
Lebre .....	0	0	0	0	0	0
Total .....	158	251	105	0	0	514

\* Total de cabritos, repartidos pelas diferentes espécies incluindo Oribi

Quotas 2011 – Coutadas Comunitárias														
Espécie	Chipanje Chetu	Bacia Lúrio – Maua ( C. Nacumua)	Bacia-Lúrio- Mipepe ( C.Nipepe)	Bacia do Lureco	Nungo	Messalo	Manda Wildernss	Revia Comercial (Majune)	Reserva do Niassa	Coutada 10	Coutada 11	Coutada 12	Coutada 14	Total
Abetarda .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Búfalo .....	0	2	2	2	1	0	0	0	8	1	1	1	1	19
Cabrito(s)* .....	10	10	2	5	5	0	0	0	15	0	0	0	0	47
Cabrito Chengane .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Cinzento .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabrito Azul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mangul .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chipenhe Grizalho .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oribi .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chango .....	10	4	2	5	5	0	0	0	0	15	15	12	12	80
Cocone .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crocodilo .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cudo .....	3	2	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	10
Elande .....	0	0	0	2	1	0	0	0	4	0	0	0	0	7
Elefante .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Facocero .....	5	4	3	2	4	0	0	0	15	15	15	8	8	79
Francolino .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Galinha do mato .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gondonga .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hiena malhada .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hipopótamo .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imbabala .....	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Impala .....	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
Inhacoso .....	5	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	18
Inhala .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leão .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leopardo .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Macaco-cão .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pala-pala .....	5	4	1	4	3	0	0	0	10	0	0	0	0	27
Porco bravo .....	5	4	2	2	4	0	0	0	10	0	0	0	0	27
Zebra .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patos .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rolas .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pombos .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lebre .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total .....</b>	<b>47</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>322</b>

Quotas de abate para áreas de utilização múltipla, Época Venatória 2011. Sob Gestão das Direcções Provinciais de Agricultura, SPFFB

Província	Niassa	C.Delgado	Nampula	Zambézia	Manica	Tete	Sofala	Inhambane	Gaza	Maputo	DNTF/DNAC**	Total
Búfalo .....	2	2	3	2	2	1	2	0	3	0	1	18
Cabritos* .....	75	10	15	50	20	30	80	50	60	32	0	422
Chango .....	20	3	25	20	30	2	15	20	20	6	0	161
Cocone .....	2	4	0	0	10	0	0	0	4	0	0	20
Crocodilo .....	10	10	10	150	100	200	150	0	10	280	0	920
Cudo .....	10	6	5	5	25	6	4	20	20	10	0	111
Elande .....	0	0	0	0	5	0	2	0	8	0	0	15
Elefante .....	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	5
Facocero .....	35	15	20	20	40	4	15	50	20	15	0	234
Gondonga .....	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	22
Hipopótamo .....	8	3	4	10	25	25	8	10	20	10	0	123
Imbabala .....	12	3	10	5	20	8	10	20	15	5	0	108
Impala .....	10	0	0	10	8	18	9	50	30	0	0	135
Inhacoso .....	10	3	0	10	0	2	4	20	10	0	0	59
Inhala .....	0	0	0	0	0	0	5	20	5	0	0	30
Leão .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Leopardo .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Macaco Cão .....	30	10	30	25	40	15	30	50	9	20	0	259
Pala-Pala .....	8	7	0	2	6	2	6	0	10	0	0	41
Porco-bravo .....	20	20	15	20	30	20	30	20	10	10	0	195
Porco-espinho .....	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
Zebra .....	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4
Total .....	253	97	137	329	396	333	372	330	258	388	9	2902

\* Referem-se as espécies de cabritos mencionadas na Tabela 1 do Decreto n.º 12/2002 de 6 de Junho

\*\* Quota de abate cativa para oferta do Estado à entidades estrangeiras.

A quota de abate para aves, cuja caça é permitida nos termos da legislação, fica ao critério das Direcções Provinciais de Agricultura.

## Quotas de abate para fazendas do brávio, Época Venatória 2011

Área de Caça	Cabo Delgado						Sofala			Total
	Hunters Mozambique	Namoto Safaris	OLINAX	Mwirite Safaris	Mtsewa	Neg Safaris	Dombawera	Lacerdonia Safaris	Mozunaf Safaris	
Búfalo .....	2	0	2	3	3	10	2	6	1	29
Cabritos* .....	3	4	0	0	6	20	35	15	15	98
Chango .....	0	0	0	2	0	5	20	5	4	36
Cocone .....	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Crocótilo .....	2	4	0	2	0	0	2	10	0	20
Cudo .....	2	2	2	5	4	6	1	3	1	26
Elande .....	2	0	0	3	0	5	0	0	3	13
Elefante .....	3	1	2	1	3	4	2	0	0	16
Facocero .....	0	6	0	5	4	20	0	10	0	45
Gondonga .....	0	0	0	0	0	6	8	2	0	16
Hipopótamo ....	0	8	0	0	0	2	0	5	0	15
Imbabala .....	5	0	0	2	2	5	15	0	10	39
Impala .....	0	0	0	0	2	0	15	5	8	30
Inhacoso .....	5	0	2	0	0	5	3	3	0	18
Inhala .....	0	0	0	0	0	0	4	1	1	6
Leão .....	0	1	1	0	1	1	0	0	0	4
Leopardo .....	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3
Macaco Cão ....	10	0	0	0	1	1	15	0	10	37
Pala-Pala .....	0	2	2	3	2	0	12	5	6	32
Porco -bravo ...	2	0	0	0	2	5	8	10	12	39
Porco-espinho .	0	0	0	0	2	3	0	0	0	5
Zebra .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total .....	36	28	11	29	32	98	143	81	72	530

\* Referem-se as espécies de cabritos mencionados na Tabela 1 do Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho.

## Quotas de abate para fazendas do braviao, Época Venatória 2011

Área de Caça	Maputo		Zambézia		Gaza				Niassa		Total
	SAPAP	Sabie Game	Artemis Safaris	M.G.F	Muthemba	Imofauna	Mbabala	Gaza Safaris	Moz Unlimited	MWA	
Búfalo .....	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0	6
Cabritos* .....	14	60	2	8	4	4	4	4	8	3	107
Chango .....	0	0	2	4	2	1	2	1	2	2	15
Cocone .....	6	5	0	0	0	0	0	0	2	2	15
Crocodilo .....	0	10	20	25	0	0	0	0	2	2	59
Cudo .....	4	3	0	8	1	1	1	1	2	2	22
Elande .....	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	10
Elefante .....	1	6	0	0	2	2	2	2	2	2	17
Facocero .....	4	4	6	4	3	3	3	3	5	5	37
Gondonga .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hipopótamo .....	0	10	3	3	0	0	0	0	0	0	16
Imbabala .....	0	2	0	0	1	1	1	1	2	2	9
Impala .....	6	8	3	3	2	2	2	2	2	2	30
Inhacoso .....	0	30	2	5	1	1	1	1	2	2	44
Inhala .....	0	2	0	3	1	1	1	1	1	1	10
Leão .....	0	4	0	0	0	0	0	0	2	2	8
Leopardo .....	0	3	0	0	0	0	0	0	2	2	7
Macaco Cão .....	0	0	2	0	0	0	0	0	3	3	8
Pala-Pala .....	0	0	0	5	1	1	1	1	2	2	12
Porco -bravo .....	4	5	6	6	1	1	1	1	1	1	26
Zebra .....	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Total .....	44	156	46	76	21	20	21	20	42	37	463

\* Referem-se as espécies de cabritos mencionadas na Tabela 1 do Decreto n.º 12/2002 de 6 de Junho

MCF - Mahimba Game Farm



**MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA****Diploma Ministerial n.º 107/2011**

de 20 de Abril

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal Tipo dos Centros de Capacitação em Administração Pública, Governação Local e Autárquica, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvido o Ministro que superintende a área das Finanças, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Tipo dos Centros de Capacitação em Administração Pública, Governação Local e Autárquica, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de cabimento orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 28 de Fevereiro de 2011. — A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

**Quadro de Pessoal Tipo dos CEGOVs**

<b>Carreiras e Funções</b>	<b>Gab. Director</b>	<b>Direcção Pedagógica</b>	<b>Repartição de Adm./Finanças</b>	<b>Total</b>
<b>Funções de Direcção, Chefia e Confiança:</b>				
Director do CEGOV .....	1	0	0	1
Director Adjunto do CEGOV .....	0	1	0	1
Chefe de Repartição Provincial .....	0	0	1	1
<i>Subtotal</i> .....	1	1	1	3
<b>Carreiras de Regime Geral:</b>				
Técnico Superior N1 .....	0	2	0	2
Técnico Superior de Administração Pública N1 .....	0	0	1	1
Técnico Profissional em Administração Pública .....	0	1	1	2
Técnico .....	0	1	1	2
Assistente Técnico .....	0	0	2	2
Agente Técnico .....	0	0	1	1
Auxiliar Administrativo .....	0	0	3	3
Agente de Serviço .....	0	0	4	4
Auxiliar .....	0	0	1	1
<i>Subtotal</i> .....	0	4	14	18
<b>Carreira de Regime Especial N/Diferenciadas:</b>				
Instrutor e Técnico Pedagógico N1 .....	0	2	0	2
Instrutor e Técnico Pedagógico N2 .....	0	0	1	1
Docente de N1 .....	0	2	0	2
Docente de N2 .....	0	2	0	2
Técnico Prof. de Tecn. Inform. Comunicação .....	0	1	0	1
<i>Subtotal</i> .....	0	7	1	8
<b>Total</b> .....	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>29</b>

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA****Resolução n.º 2/2011**

de 20 de Abril

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal Central do Ministério dos Recursos Minerais, criado pelo Decreto Presidencial n.º 13/2005, de 4 de Fevereiro, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 12/2008, de 22 de Outubro, a Comissão Interministerial da Função Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Central do Ministério dos Recursos Minerais, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. É revogado o Diploma Ministerial n.º 59/2006, de 1 de Março.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Função Pública, aos 28 de Fevereiro de 2010.

Publique-se.

A Presidente, *Vitória Dias Diogo*.

## Quadro de Pessoal Central do Ministério dos Recursos Minerais

Carreiras e Funções	G.M	IGREM	D.N.G	D.N.M	D.P.D	D.R.H	D.A.F	Total
<b>Funções de Direcção, Chefia e Confiança:</b>								
Ministro .....	1	0	0	0	0	0	0	1
Vice-Ministro .....	1	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Permanente .....	1	0	0	0	0	0	0	1
Inspector-Geral .....	0	1	0	0	0	0	0	1
Assessor de Ministro .....	5	0	0	0	0	0	0	5
Director Nacional .....	0	0	1	1	1	0	0	3
Director Nacional Adjunto .....	0	0	1	2	1	0	0	4
Chefe de Gabinete .....	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente .....	1	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central .....	1	0	5	5	3	1	1	16
Chefe de Repartição Central .....	0	0	1	1	1	2	0	5
Secretário Particular .....	2	0	0	0	0	0	0	2
Secretário Executivo .....	1	1	1	2	1	0	0	6
Chefe da Secretaria Central .....	0	0	0	0	0	0	1	1
Chefe de Secção Central .....	1	1	13	6	1	3	3	28
<i>Subtotal</i> .....	<i>15</i>	<i>3</i>	<i>22</i>	<i>17</i>	<i>8</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>76</i>
<b>Carreira de Regime Geral:</b>								
Especialista .....	6	2	8	8	2	1	0	27
Técnico Superior de Administração Pública N1 .....	1	2	0	2	0	3	0	8
Técnico Superior de Administração Pública N2 .....	0	0	2	1	0	2	0	5
Técnico Superior N1 .....	6	2	9	11	7	6	1	42
Técnico Superior N2 .....	0	0	6	1	2	1	0	10
Técnico Profissional de Administração Pública .....	4	4	3	4	1	6	5	27
Técnico Profissional .....	0	0	9	2	2	0	7	20
Técnico .....	0	2	3	4	1	5	3	18
Assistente Técnico .....	1	2	20	3	1	5	6	38
Agente Técnico .....	2	0	0	1	1	1	1	6
Auxiliar Administrativo .....	3	1	7	2	1	0	0	14
Opérario .....	1	1	8	1	0	0	0	11
Agente de Serviço .....	4	2	17	6	2	3	4	38
Auxiliar .....	4	2	10	2	2	0	0	20
<i>Subtotal</i> .....	<i>32</i>	<i>20</i>	<i>102</i>	<i>48</i>	<i>22</i>	<i>33</i>	<i>27</i>	<i>284</i>
<b>Carreiras de Regime Especial não Diferenciado:</b>								
Inspector Superior .....	0	5	0	0	0	0	0	5
Inspector Técnico .....	0	3	0	0	0	0	0	3
Téc. Sup. Tecnologias de Informação e Comunicação N1 .....	0	0	0	0	2	0	0	2
Téc. Prof. Tecnologias de Informação e Comunicação .....	0	0	0	1	2	0	0	3
<i>Subtotal</i> .....	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>13</i>
<b>Carreiras de Regime Específico:</b>								
Técnico Superior de Recursos Minerais N1 .....	0	7	15	20	7	0	0	49
Técnico Superior de Recursos Minerais N2 .....	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Profissional de Recursos Minerais .....	0	0	29	3	0	0	0	32
Assistente Técnico de Recursos Minerais .....	0	0	17	3	0	0	0	20
Auxiliar Técnico de Recursos Minerais .....	0	0	9	1	0	0	0	10
<i>Subtotal</i> .....	<i>0</i>	<i>7</i>	<i>70</i>	<i>27</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>111</i>
Total Geral .....	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>194</b>	<b>93</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>32</b>	<b>484</b>

Preço — 11,75 MT